



## PORTARIA Nº 54, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de funcionários de livre provimento e demissão no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso VI, do Regimento Interno Provisório, e conforme o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes funcionários conforme estabelecido no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações:

I - Supervisora Técnica: a Sra. Fernanda Leite Lopes, carteira de identidade MG-8.026.045, CPF: 040.352.466-03, com data de nomeação em 08/08/2014;

II- Coordenador Administrativo Financeiro: o Sr. Daniel Márcio Cruz, carteira de identidade MG-7.168.177, CPF: 036.685.826-29, com data de nomeação em 27/04/2014;

III- Assessor Contábil: o Sr. Geraldo Magela Pereira de Souza, carteira de identidade MG-2.695.850, CPF: 473.953.976-49, com data de nomeação em 01/07/2012;

IV- Supervisor Administrativo: o Sr. João Esteves Rodrigues, carteira de identidade MG-5.607.638, CPF: 909.547.266-34, com data de nomeação em 26/11/2014;

V- Assessor Parlamentar: o Sr. José Amador Ribeiro Ubaldo, carteira de identidade MG-924.234, CPF: 132.574.716-53, com data de nomeação em 07/11/2012;

VI- Supervisor de Tecnologia da Informação: o Sr. Lucas Henrique Gomes da Rocha, carteira de identidade MG-14.056.177, CPF: 086.418.946-08, com data de nomeação em 10/02/2014;

VII- Supervisor de Fiscalização: o Sr. Querlis Eustáquio da Silva, carteira de identidade MG-7.881.518, CPF: 012.623.476-02, com data de nomeação em 28/01/2014;

VIII- Supervisora de Secretaria Geral: a Sra. Roberta Prates Parreiras, carteira de identidade MG-10.542.569, CPF 080.296.806-60, com data de nomeação em 08/08/2014.



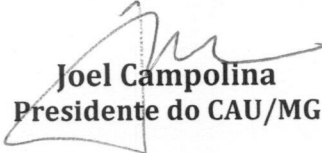
# CAU/MG

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Minas Gerais

IX- Ouvidora: a Sra. Rejane Santos Lima Noronha, carteira de identidade MG-11.170.499, CPF: 050.558.806-43, com data de nomeação em 21/07/2014

Art. 2º Os funcionários mencionados no art. 1º são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei 12.378/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à nomeação dos funcionários mencionados no art. 1º.

  
**Joel Campolina**  
Presidente do CAU/MG